

Notícias na Fronteira

Jornal Oficial do Município de Bom Jesus - Paraíba

Criado em 05 de Novembro de 1985 - Publicado no Diário Oficial do Estado N.º 7.209 de 14/11/1985

Direção: SECOM ANO XXXIX – BOM JESUS – PB

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Resolução	01/2024	Dispõe Sobre a Reprogramação de Saldo Ordinários e Extraordinários do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	Pág.	02
-----------	---------	--	------	----

Direção: SECOM ANO XXXIX – BOM JESUS – PB

Atos do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 01/2024

De 11 de janeiro de 2024.

Dispõe Sobre a Reprogramação de Saldos Ordinários e Extraordinários do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS Repasses Ordinários e Extraordinários: Portarias 369/2020, recursos oriundos de Emendas Parlamentares e do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS Repassados no Exercício de 2023 a serem utilizados no Exercício 2024 No Município de Bom Jesus - PB.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Bom Jesus - PB (CMAS), no uso de suas atribuições e funções que lhe são conferidas por lei municipal 568 de 23 de novembro de 2016 e através do disposto no artigo 16º inciso IV da Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 em tornar público a deliberação realizada em reunião ordinária ocorrida no dia 10 de janeiro de 2024 que se encontra registrada em ata de número 38.

Considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados (NOB-SUAS - artigo 121);

Considerando que o órgão gestor assegurou à população, durante o exercício de 2023, os Programas e os serviços socioassistenciais cofinanciados, correspondentes ao Bloco de Financiamento do Programa Bolsa Família e Cadastro Único – BL GBF FNAS e IGD-PAB, Bloco de Gestão do SUAS – BL GSUAS FNAS, Bloco da Proteção Social Básica – BL PSB FNAS que compreendem os repasses para cofinanciar o CRAS/PAIF (PBFi) e os SCFV (PBVII), bem como os recursos em conta repassados extraordinários devido a Pandemia por COVID-19 - Portaria 369/2020 reprogramados nos anos posteriores; recursos oriundos de Emendas Parlamentares, Recursos oriundos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS através do Cofinanciamento do Governo Estadual da Paraíba;

Considerando que os saldos existentes nas contas de cofinanciamento federal serão utilizados/reprogramados nas ações correspondentes aos Pisos para os quais foram disponibilizados;

Considerando os recursos do FEAS repassados pra custear ações de Proteção social básica, Benefícios eventuais e de gestão do SUAS para cofinanciar respectivamente os serviços de CRAS/PAIF e SCFV;

Resolve:

Art. 1º. APROVAR pela unanimidade de seus pares a Reprogramação de saldos das contas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS/SUAS para o ano de 2024, considerando os Recursos Financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, através do Cofinanciamento do Governo Federal Recursos Ordinários e Extraordinários considerando a Portaria 369/2020 reprogramados nos anos posteriores; Recursos oriundos de Emendas Parlamentares; Recursos oriundos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS através do Cofinanciamento do Governo Estadual da Paraíba, conforme tabela abaixo:

RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS/ORIUNDOS DO FNAS				
PROTEÇÃO	TIPO DE CONTA	AGÊNCIA	CONTA	SALDO
Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	BL GBF FNAS	99X	36.992-6	R\$ 3.110,04
Bloco de Gestão do Programa Auxílio Brasil	BL IGD-PAB	99X	47.172-0	R\$ 0,02
Total da Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único				R\$ 3.110,06
Bloco da Gestão do SUAS	BL GSUAS FNAS	99X	36.995-0	R\$ 457,78
Bloco da Gestão do SUAS	COVIDEPI	99X	43.739-5	R\$ 0,01
Total da Bloco da Gestão do SUAS				R\$ 457,78
Bloco da Proteção Social Básica	BL PSB FNAS	99X	37.002-9	R\$ 10.002,83
Total da Bloco da Proteção Social Básica				R\$ 10.002,83
Grupo de Programas	Procad-SUAS	99X	49.190-X	R\$ 2.656,39
Grupo de Programas	BPC ESCOLA	99X	36.989-6	R\$ 805,57
Grupo de Programas	SIGTVESTR3	99X	48.153-X	R\$ 797,86
Grupo de Programas	SIGTVESTR3	99X	49.520-4	R\$ 532,19
Grupo de Programas	SIGTVESTR3	99X	50.237.5	R\$91.188,43
Grupo de Programas	SIGTV_ESTR3	99X	43.036-6	R\$ 714,30
Total da Grupo de Programas				R\$ 96.694,74

NOTÍCIAS NA FRONTEIRA DIA 03 DE JANEIRO DE 2024
Jornal Oficial do município de Bom Jesus – PB – Fundado no dia 05 de Novembro 1985
Publicado no Diário do Estado nº 7.209 de 14/11/85 – PB

Direção: SECOM ANO XL – BOM JESUS – PB

RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS/ORIUNDOS DO FNAS				
PROTEÇÃO	TIPO DE CONTA	AGÊNCIA	CONTA	SALDO
SUBTOTAL DE RECURSOS NAS CONTAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS				R\$ 110.265,42
RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS/ORIUNDOS DO FEAS				
PROTEÇÃO	TIPO DE CONTA	AGÊNCIA	CONTA	SALDO
FEAS	PSB	99X	42.902-3	R\$ 1.880,55
FEAS	IGD-SUAS	99X	49.297-3	R\$ 5.199,93
FEAS	BE	99X	42.908-2	R\$ 22,67
Total do Bloco FEAS				R\$ 7.103,15
SUBTOTAL DE RECURSOS NAS CONTAS DO FUNDOESTADUAL DE ASSISNTÊNCIA SOCIAL - FEAS				R\$ 7.103,15
TOTAL DE RECURSOS NAS CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS/FNAS/FEAS				R\$117.368,57

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se



Daylla Furtado Alecrim

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Portaria nº 128/2023